

à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, de 1984.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 21 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 130/97

Por ordem superior se torna público que o Paraguai aderiu, com efeitos a partir de 10 de Abril de 1995, ao Protocolo Facultativo do Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, de 1966.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 21 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 131/97

Por ordem superior se torna público que a Costa do Marfim aderiu, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 1996, à Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, de 1984.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 21 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 132/97

Por ordem superior se torna público que a Croácia aderiu, com efeitos a partir de 12 de Janeiro de 1996, ao Segundo Protocolo Facultativo sobre Direitos Civis e Políticos Visando a Abolição da Pena de Morte de 1989.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 21 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, *João José Gomes Caetano da Silva*.

Aviso n.º 133/97

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Governo da República do Zimbabwe depositou, em 11 de Março de 1997, o instrumento de adesão ao Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), concluído em Washington a 19 de Junho de 1970.

O referido Tratado entrará em vigor, para o Governo da República do Zimbabwe, a 11 de Junho de 1970.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 26 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Perestrello Cavaco*.

Aviso n.º 134/97

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o Governo da Federação Russa depositou, em 10 de Março de 1997, o instrumento de ratificação do Protocolo Relativo ao Acordo de Madrid sobre o Registo Internacional das Marcas, adoptado em Madrid a 27 de Junho de 1989 (Protocolo de Madrid, 1989).

O referido Protocolo entrará em vigor para a Federação Russa em 10 de Junho de 1997.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 26 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Perestrello Cavaco*.

Aviso n.º 135/97

Por ordem superior se faz público que o Governo de Andorra depositou, a 13 de Fevereiro, o instrumento de adesão ao Acordo Europeu sobre o Trabalho das Equipagens dos Veículos Que Efectuam os Transportes Internacionais por Estrada (AETR), concluído em Genebra a 1 de Julho de 1970.

De harmonia com o artigo 16(5), o Acordo entrará em vigor para Andorra a 12 de Agosto de 1997.

Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais, 26 de Março de 1997. — O Director de Serviços das Organizações Económicas Internacionais, *João Perestrello Cavaco*.

